



ERRATA AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dispensa de licitação nº 027/2022.

Processo administrativo de nº 46/2020

Objeto: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e limpeza predial preventiva e corretiva, de acordo com as especificações contidas neste instrumento e seus anexos e termo de referência.

NO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2022, ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO


Objeto do presente termo aditivo de valor, constante da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato primitivo, firmado em 13 de OUTUBRO de 2022, de acordo com a autorização contida no processo administrativo nº 054/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e limpeza predial preventiva e corretiva, de acordo com as especificações contidas neste instrumento e seus anexos e termo de referência.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Objeto do presente termo aditivo de valor, constante da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato primitivo, firmado em 13 de OUTUBRO de 2022, de acordo com a autorização contida no processo administrativo nº 046/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e limpeza predial preventiva e corretiva, de acordo com as especificações contidas neste instrumento e seus anexos e termo de referência.

Salvador/BA, 16 de dezembro de 2022.


Priscila Oliveira de Almeida Souza
Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos
CRO/BA